

Data: 27/02/2020

**Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica (Curso: Licenciatura em Educação do Campo – 1ª Convocação: 2020.1)**

**Observação:** A interposição do recurso será **exclusivamente no dia 28/02/2020, de 9h às 11h e de 13h às 16**, na sala **123** (Auditório Profº Gusmão – Salão Azul) – 3º andar – Prédio Principal (P1) – Campus Seropédica. BR 465, Km 7, s/n – Seropédica/RJ

Nome	Situação
ALEX SANDRO BIONE BEZERRA DOS SANTOS	<p data-bbox="1077 715 1274 746" style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p data-bbox="495 826 949 858">DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul data-bbox="555 922 1861 1102" style="list-style-type: none"><li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, <b>do namorado Rodrigo</b>. Já que na conta corrente do mesmo há registrado resgate de conta poupança.</li></ul> <p data-bbox="495 1145 1861 1289">*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p>

BIANCA DE AZEVEDO	<b>DEFERIDO</b>
BIANCA VICTORIA ALVES DE OLIVEIRA	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas: <b>da Candidata (Bianca);</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Da mãe (Míria);</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. <b>da Candidata (Bianca); da mãe (Míria);</b></li> </ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprovante de residência no nome de algum dos adultos que estão na composição familiar declarada.</li> </ul>

**INDEFERIDO**

**DOCUMENTAÇÃO PENDENTE**

BRENDA DE  
OLIVEIRA  
FERREIRA  
ASSUNÇÃO

- ✓ Cópia da Identidade, certidão de nascimento, CPF (Brenda)
- ✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; (Brenda e Gabriel)
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. Fábia
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. Brenda, Gabriel e Fábia

\*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);

- ✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Fábia
- ✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados Gabriel (continua)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato, sem um ou sem os dois responsáveis legal: Declaração original de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão</li> </ul> <p>Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>Observação 2 : Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; <b>Brenda e Gabriel</b></p>
<p>BRENO HENRIQUE SANTANA SILVA</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Identidade, certidão de nascimento ,CPF <b>Breno</b></li> <li>✓ Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de um dos três meses <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019.</b></li> <li>✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada. Cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) – identificar o nome em todas as páginas; <b>Daniele(pag 19 e 20), Karina, Claudio Jr ( pag 9,10 e 11)</b> (continua)</li> </ul>

- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. **Karina e Claudio Jr**
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. **Breno, Daniele, Karina e Claudio Jr**

\*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);

- ✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. **Daniele e Karina**
- ✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados **Breno e Claudio Jr**
- ✓ Cópias dos contracheques referentes aos meses **Outubro, Novembro e Dezembro 2020**  
**Daniele e Karina**  
**OBS na carteira de trabalho de Daniele consta vínculo empregatício ativo.**

ELLEN DE OLIVEIRA RODRIGUES	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cópia da Identidade, certidão de nascimento ,CPF <b>Ellen</b></li><li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>Ellen</b></li><li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e copia do documento de identificação do declarante. <b>Ellen e Dionésia</b></li><li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e copia do documento de identificação do declarante. <b>Ellen</b></li></ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato, sem um ou sem os dois responsáveis legal: Declaração original de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. (continua)</li></ul>
-----------------------------	--

	<p>Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>Observação 2: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; <b>Ellen</b></p> <p><b>Atenção: Informar se Dionésia ainda é participante ativa do Simples Nacional</b></p>
FABIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	<b>AUSENTE</b>
FERNANDO VIEIRA BARBOSA	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Identidade (<b>Fernando</b>)</li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e copia do documento de identificação do declarante. <b>Fernando, Sheila e David</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e copia do documento de identificação do declarante. <b>Fernando, Sheila e David</b> (continua)</li> </ul>

	<p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. <b>Fernando e Sheila</b></li> <li>✓ Cópias dos contracheques referentes aos meses <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2020</b> <b>Fernando e Sheila</b></li> </ul>
LAIS TAVARES LIRA	<b>AUSENTE</b>
LEONARDO DE AZEVEDO MOTTA	<p><b><u>Convocado para Entrevista Social</u></b></p> <p>Data: <b>05/03/2020</b></p> <p>Local: <u>Campus Nova Iguaçu</u>, Sala 310 – Bloco Administrativo – Av. Governador Roberto Silveira, s/n Nova Iguaçu /RJ</p> <p>Horário: de 14h às 16h</p>
LETYCIA JULLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de um dos três meses <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019.</b></li> </ul> <p style="text-align: right;">(continua)</p>

- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. **Letycia e Lucas**
- ✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. **Letycia e Lucas**

\*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);

- ✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>  
**Letycia**

- ✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro 2019**. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados **Letycia e Lucas**

<p>LUCIENE OLIVEIRA MONTEIRO</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>da Candidata (Luciene).</b></li> </ul>
<p>MAGALI DE MELO CASTRO</p>	<p style="text-align: center;"><b>AUSENTE</b></p>
<p>MARILENE DA SILVA NASCIMENTO</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>Ryan</b></li> <li>✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. <b>Marilene e Alexandre</b></li> <li>✓ Declaração original informando a forma de provimento (sustento) nos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>. Caso exerça alguma atividade remunerada, trazer todos os documentos referentes ao tipo de ocupação conforme consta no edital, com cópia do documento de identificação do declarante. OBS: Nesta declaração deverá constar valores (em reais) referentes aos meses solicitados <b>Ryan</b></li> </ul>

RAFAEL JOSÉ VERNIZ	<b>AUSENTE</b>
RAIANE BASTOS	<b>DEFERIDO</b>
RAYANE BARBOSA DA SILVA	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Identidade, <b>Candidata (Rayane)</b>;</li> <li>✓ CPF, <b>Candidata (Rayane)</b>;</li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Candidata (Rayane); pai (Alexandre)</b>.</li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Pai (Alexandre)</b>;</li> </ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p>

<p>ROCHANE TAVARES DE OLIVEIRA</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo) de um dos três meses <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>. <b>Rochane e dos pais da candidata</b></li> <li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>Rochane</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Rochane</b></li> </ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> <b>Rochane</b> (continua)</li> </ul>
--	--

	<p>✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato, sem um ou sem os dois responsáveis legal: Declaração original de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão</p> <p>Observação 1: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração original de não recebimento de pensão.</p> <p>Observação 2 : Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; <b>Rochane</b></p>
<p>SARAH KAROLAINY DE OLIVEIRA SÁ MACIEL</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <p><b>Solicita-se que o candidato e o núcleo familiar apresentem todos documentos exigidos no EDITAL 15/2018/PROGRAD/UFRRJ.</b></p> <p>Há no Portal do SiSU da UFRRJ material de apoio para auxiliar os candidatos na separação e organização da documentação que deverá ser submetida a análise socioeconômica, links:</p> <p><a href="http://r1.ufrrj.br/sisu/editais/">http://r1.ufrrj.br/sisu/editais/</a>  <a href="http://r1.ufrrj.br/sisu/faq/renda/">http://r1.ufrrj.br/sisu/faq/renda/</a>  <a href="http://r1.ufrrj.br/sisu/videos/">http://r1.ufrrj.br/sisu/videos/</a>  <a href="http://r1.ufrrj.br/sisu/analise-de-renda/formulario-check-list/">http://r1.ufrrj.br/sisu/analise-de-renda/formulario-check-list/</a>  <a href="http://r1.ufrrj.br/sisu/wp-content/uploads/2019/01/edital-reserva-de-vagas.pdf">http://r1.ufrrj.br/sisu/wp-content/uploads/2019/01/edital-reserva-de-vagas.pdf</a></p>

STANLEY DIAS	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p><b>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cópia da Identidade, <b>Candidato (Stanley)</b>;</li><li>✓ CPF, <b>Candidato (Stanley)</b>;</li><li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>Candidato (Stanley)</b>;</li><li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Candidato (Stanley)</b>;</li></ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Declaração original esclarecendo a forma de provimento (sustento) nos meses Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, e os documentos comprobatórios referentes a esses que constam no Edital; <b>Candidato (Stanley)</b>;</li><li>✓ Declaração estabelecendo se há ajuda de custo dos pais;</li><li>✓ Esclarecimento sobre as transferências que constam nos extratos da conta corrente, <b>Candidato (Stanley)</b>.</li></ul>
--------------	--

<p>THAYARA LUIZE DE SOUZA ROCHA</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Identidade, <b>Candidata (Thayara);</b></li> <li>✓ CPF, <b>Candidata (Thayara);</b></li> <li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>Candidata (Thayara); mãe (Efigênia);</b></li> <li>✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), <b>Candidata (Thayara); mãe (Efigênia);</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Candidata (Thayara); mãe (Efigênia);</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro de 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, <b>mãe (Efigênia);</b></li> </ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a); <span style="float: right;">(continua)</span></p>
---	---

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> <b>Candidata (Thayara); mãe (Efigênia);</b></li> <li>✓ Declaração original de desemprego informando a forma de provimento (sustento) nos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro de 2019, mãe (Efigênia);</b></li> <li>✓ Declaração original e atualizada de recebimento de pensão esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão referente aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro de 2019</b> ou declaração original informando o não recebimento de pensão alimentícia, se for o caso, referentes a esses meses e cópia do documento de identificação do declarante: <b>filho (Rhay Phelipe);</b></li> <li>✓ Comprovante de residência no nome de algum adulto que esteja na composição familiar declarada.</li> </ul>
<p>THIAGO DOS SANTOS DIAS</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Identidade, <b>Candidato (Thiago);</b></li> <li>✓ CPF, <b>Candidato (Thiago);</b></li> </ul> <p style="text-align: right;">(continua)</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>Candidato (Thiago);</b></li> <li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro de 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, <b>Candidato (Thiago);</b></li> </ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Comprovante de residência no nome do Candidato.</li> </ul>
<p>WELLEN PERRU DA SILVA LAUREANO</p>	<p style="text-align: center;"><b>INDEFERIDO</b></p> <p>DOCUMENTAÇÃO PENDENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cópia da Identidade, <b>Candidata (Wellen);</b></li> <li>✓ CPF, <b>Candidata (Wellen);</b></li> <li>✓ Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social – INSS; <b>esposo (Patrick);</b></li> <li>✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópias das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco), <b>Candidata (Wellen); esposo (Patrick);</b> (continua)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas correntes referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro 2019</b>, ou declaração original informando não possuir Conta corrente e cópia do documento de identificação do declarante. <b>esposo (Patrick);</b></li><li>✓ Cópia legível do(s) extrato(s) bancário(s) de todas as contas poupança referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro de 2019</b>, ou declaração original informando não possuir conta poupança e cópia do documento de identificação do declarante, <b>esposo (Patrick);</b></li></ul> <p>*Caso haja valores, nos extratos da conta corrente ou conta poupança, que diverjam da renda declarada, entregar declaração original esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato (a);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Não declarante do IRPF – apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp</a> <b>esposo (Patrick);</b></li><li>✓ Cópia do contracheque ou recibo de pagamento referentes aos meses de <b>Outubro, Novembro e Dezembro de 2019</b>, <b>esposo (Patrick);</b></li><li>✓ Cópia legível do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, <b>esposo (Patrick);</b></li></ul>
--	--